

## TEORIA GERAL DO ESTADO: UM CAMINHO PARA SUPRIR O DÉFICIT DO ANALFABETISMO POLÍTICO BRASILEIRO

### GENERAL THEORY OF THE STATE: A WAY TO SUPPLY THE DEFICIT OF BRAZILIAN POLITICAL ILLITERACY

Natalia Ferreira Nepomuceno<sup>1</sup>  
Beatriz Lima Gomes Santos<sup>2</sup>  
Rosiane de Santana Palmeira<sup>3</sup>

**Resumo:** Este artigo versa sobre políticas públicas educacionais, abordando a problemática acerca de em que medida a disciplina Teoria Geral do Estado (TGE) influenciará no aprimoramento ético, intelectual e crítico do educando no ensino médio. O objetivo é evidenciar a necessidade de implementação da matéria na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); mais especificamente, busca-se: estudar a BNCC no tocante a conteúdos de conscientização política já presentes; analisar a relação de suficiência entre os teores escolares e o grau de politização da juventude no século XXI; e, por fim, verificar a adequação da Teoria Geral do Estado como meio de suprir o déficit dos índices de analfabetismo político. A metodologia empregada para resolução do problema vale-se, na aproximação do tema, do método dedutivo e, na condução do artigo, da revisão de literatura e do estudo de casos, em pesquisa qualitativa de trabalhos científicos retirados de plataformas virtuais e doutrinas, respeitando-se os recortes propostos no texto. Conclui-se pela necessidade de implementação da TGE, com certas ressalvas, na BNCC ou, ao menos, de temas a ela afetos nas ementas das disciplinas das ciências humanas.

**Palavras-chave:** Analfabetismo político. Teoria Geral do Estado. Base Nacional Comum Curricular.

**Abstract:** This article deals with educational public policies, addressing the issue of the extent to which the General State Theory (in Portuguese: TGE) will influence the ethical, intellectual and critical improvement of the high school student. The objective is to highlight the need to implement the subject in the National Curricular Common Base (the Brazilian BNCC); more specifically, it is sought to: study the BNCC regarding contents of political awareness already present; to analyze the relation of sufficiency between the school contents and the degree of politicization of the youth in the 21st century; and, finally, to verify the adequacy of the General Theory of the State as a means of filling the deficit of the political illiteracy indexes. The methodology used to solve the problem is the deductive method in the approach of the subject, as well as the literature review and the case study, both in the conduction of the article, in a qualitative research of scientific works taken from the virtual platforms Scielo and Google Scholar, respecting the proposed cuts to be shown in the text. It is concluded that there is a need to implement the TGE, with certain restraints, in the BNCC or, at least, subjects related to in the human sciences disciplines that are already there.

**Keywords:** Political illiteracy; General Theory of State; National Curricular Common Base.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UNIRB.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UNIRB.

<sup>3</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UNIRB.

## 1 Introdução

O tema deste trabalho são as políticas públicas educacionais voltadas para o combate ao analfabetismo político no ensino médio. Souza (2006, p. 26), adverte que as políticas públicas constituem o estágio no qual os governos democráticos transformam seus propósitos em ações produtoras de efeito no mundo real. Assim, este artigo propõe a implementação da Teoria Geral do Estado (TGE) como meio de suprir o déficit do analfabetismo político brasileiro.

O trabalho se justifica pela sua relevância social e atualidade na segunda década do século XXI, num cenário de lutas dos educadores por um ensino que fomente a crítica, e busque centrar-se na construção de noções políticas as quais estamos desabituaados, em uma tentativa de propor reflexões não polarizadas, mas, sobretudo, consciente.

O problema cuja solução empenha-se, por meio deste artigo, em encontrar circunda na investigação sobre em que medida a disciplina Teoria Geral do Estado (TGE) poderá contribuir para o aprimoramento ético, intelectual e crítico do educando no ensino médio, em função do desenvolvimento das virtudes e consequente exercício de sua cidadania.

O estudo diz respeito aos alunos do ensino médio da rede pública do último quinquênio, reportando, na medida em que for necessário, fatos ocorridos a partir das primeiras décadas do século XXI. Em termos de recorte espacial, no vertente artigo, faz-se mister enaltecer a região nordeste.

Em relação ao foco objetivo, apenas serão levadas em consideração disciplinas afetas às ciências humanas, explique-se: por mais que as ciências exatas e da natureza também tenham o condão de ascender o senso crítico de maneira a contribuir para melhores condições de vida política em âmbito local, regional, quiçá global, o recorte proposto para discussão não permite, nelas adentrar.

O objetivo é evidenciar, com espeque na temática proposta, a necessidade de implementação da disciplina Teoria Geral do Estado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A matéria traz, em seu arcabouço, temáticas afetas ao conhecimento geral das instituições sociais e das bases políticas da cidadania. Como bem escrito por Darcy Azambuja (AZAMBUJA, 2005, p. 10). Organismos a um tempo sociais, jurídicos e políticos, os Estados apresentam uma imensa complexidade, que necessariamente se há de refletir na ciência que deles trata”.

Para que se possa galgar o objetivo principal, é necessário percorrer algumas etapas de verificação científica do objeto de estudo, no que tange à sugestão principal. Esses estágios coincidem com os objetivos específicos propostos e cada um deles será tratado, em apartado, como seções do trabalho.

Desta feita, no capítulo dois (logo após este introito), será abordado o assunto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no tocante a conteúdos de conscientização política já presentes; lá, será apresentada a Base (BRASIL, 2018, *passim*) com seus conceito e características mais marcantes, somado à verificação da interação entre comunidade civil jovem e comunidade política.

Já no capítulo três aborda-se a relação de suficiência entre os conteúdos escolares nas disciplinas clássicas e o grau de politização da juventude no século XXI, para analisar em apartado algumas das competências e habilidades mais marcantes, com respeito a proposta do artigo.

Finalmente, no quarto e último capítulo de desenvolvimento do trabalho, propõe-se verificar a adequação da Teoria Geral do Estado (TGE) como meio de suprir o déficit dos índices de analfabetismo político não cobertos pelos teores já presentes na Base (BRASIL, 2018, *passim*). Embora todas as áreas das ciências humanas possam trabalhar com os temas e conceito inerentes a TGE, elas apresentam lacunas que apenas a disciplina sugerida nesse escrito poderá sanar.

A metodologia utilizada na pesquisa, para que se obtenha uma resposta adequada ao problema, consiste na dedução em sede de aproximação do tema e, na condução do

estudo, da revisão de literatura e do estudo de casos em pesquisa qualitativa de trabalhos científicos retirados das plataformas virtuais e doutrinas bem referenciadas nacional e internacionalmente, respeitando-se os cortes epistemológicos propostos.

## **2 Educação e (falta de) consciência política no Ensino Médio: a base nacional comum curricular e a falta de uma base comum no currículo nacional**

No século XXI, é extremamente importante compreender o que é consciência política. Não é tarefa simples, considerando a quantidade de termos genéricos utilizados na construção do conceito. Apegamo-nos a conceituação trazida por Vitor Paro, pela simplicidade dos termos e abrangência de significado: é a posse de saberes que propiciem a compreensão da realidade social, como condição para identificar o sentido da luta política (PARO, 2002, p. 14).

Nesse prisma, ao esquadrihar um pouco mais o conceito, observa-se que a referida consciência se traduz no atributo pelo qual o homem pode entender e julgar o conjunto de fenômenos e de práticas relativas ao Estado ou a uma sociedade. Trazendo para o contexto do ensino médio, pode-se dizer que é a transmissão de informações com vistas a disponibilizar ao educando um repertório que lhe garanta o entendimento necessário as nuances dos debates políticos.

Em uma sociedade estratificada como a brasileira, na qual grupos sociais quantitativamente menores detém e desfrutam da maior parte do poder, é perceptível que a luta entre interesses opostos, por vezes, reflita a forma mais comum de fazer política. Parafraseando Paro (PARO, 2002, p. 13), aos detentores do poder político e econômico, interessa que a política não escape a seu domínio, restringindo-se a políticos profissionais e mecanismos formais de representação.

Pode-se deduzir que, onde prevalece esse formato de manutenção do poder, as escolas, enquanto instituições sociais formadoras de um conhecimento técnico e útil por

toda vida, se tornam uma área tremendamente concorrida por esses grupos devido a sua grande valia para influenciar o comportamento dos educandos.

Apesar da existência de disciplinas que trabalhem a ideia de conscientização política, ainda que superficialmente, na matriz curricular dos estudantes de nível médio, a educação se volta para atender prioritariamente, quando não exclusivamente, às necessidades do trabalho, da indústria, do mercado, e impõe ênfase à instrumentalização que conduz à adaptação dos indivíduos. A isso, Adorno chama de “sociedade administrada” (ADORNO *apud* SILVA, 2015, p.13). O que dificulta transcender compreensões imediatas de fenômenos políticos.

A complexidade da formação de cidadãos críticos, democráticos e politicamente conscientes, reafirma a máxima de que esse processo não é espontâneo. Apesar de todo esforço e otimismo empregado pela BNCC (Brasil, 2018, *passim*), não há possibilidade de se construir puramente com os conteúdos por ela disponibilizados, o grau de consciência política desejado.

Malgrado a importância de conjecturar no plano das relações sociais a contribuição da Teoria Geral do Estado sob um enfoque crítico, faz-se necessário um horizonte mais amplo que possa dar conta do caráter histórico das sociedades no qual a própria superação dessa sociedade possa ser apresentada.

Ao analisar a participação da população civil na política, no nordeste brasileiro percebe-se que a estatística do eleitorado por faixa etária entre 16 e 17 anos, segundo dados apurados pelo TSE<sup>4</sup>, apontam uma redução de 0,71% do eleitorado. Em números absolutos isso equivale a aproximadamente oitocentos e quarenta e dois mil e quinhentos jovens. É um número muito próximo a população atual das cidades de Feira de Santana e Itabuna juntas<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Estatística do Eleitorado – Por sexo e faixa etária. Dados do TSE dos anos de 2010 e 2018.

<sup>5</sup> *População estimada*: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2021.

Esses dados nos revelam uma certa falta de constância da juventude levando em consideração que ano após ano a população do nordeste aumentou alguns pontos percentuais. A essa inconstância podemos chamar de inércia social resultante do desprovimento de conhecimentos acerca da política. Entenda-se a palavra política, utilizada no período anterior, como um conjunto de saberes sobre as relações existentes na sociedade. Vejamos alguns comentários de Milani acerca desta rotina de intenções sociais:

[...] ao analisar a participação do demos (comunidade civil) na polis (comunidade política) no Brasil, sublinha que, “em contextos nos quais o processo econômico-social tenha ultrapassado a capacidade partidária de produzir identidades, o descolamento entre representação e participação se fará inapelavelmente claro, e as pressões do demos para participar além do sistema de representação se farão cada vez maiores”; no entanto, reafirma que a inércia social “existe e age como poderoso vetor de estabilidade na rotina das interações sociais” e que não se pode negligenciar o fato de a população brasileira ser “majoritariamente pobre, sem disponibilidade para cobrir os custos de organizar ações coletivas e para absorver os custos de eventuais fracassos, pouco informada e em larga medida inocente de qualquer noção de direitos (SANTOS *apud* MILANI, 2006, p.187).

Levando em consideração os pressupostos anteriormente ditos, devem-se lançar em tela alguns episódios de participação da juventude nordestina neste processo de tomada de decisões políticas, que não se observam apenas nas urnas.

Os nordestinos possuem uma estatística de participatividade consideravelmente mais baixa que os Estados do sul e sudeste do país que “[...] concentraram, respectivamente, 45,6% e 37,8% do total das experiências brasileiras na gestão municipal entre 1997 e 2000” (RIBEIRO; GRAZIA *apud* MILIANI, 2006, p. 188).

Pouco tempo depois, em 2005, as cidades de Salvador e Lauro de Freitas começaram a se destacar em participatividade na Bahia, entretanto, ainda há uma grande diferença se comparado com Estados do Rio Grande do Sul-RS e Santa Catarina- SC.

Vale salientar que o perfil do associativismo local, ou seja, a interação dos civis na vida pública, especialmente na política, traçado a partir de informações do coordenador do Orçamento Participativo na cidade de Vitória da Conquista- BA, é predominantemente

marcado por práticas clientelistas na intermediação das relações entre a população e os membros do governo da localidade. Neste sentido aduz Milani:

As demandas das comunidades (sobretudo rurais), por exemplo, são encaminhadas pelas lideranças locais aos vereadores, que as negociam com o Executivo e as utilizam como moeda de troca para eventuais apoios no período eleitoral (MILANI, 2006, p.189).

A partir desses dados é possível ilustrar um quadro de participação cidadã decadente de parcela dos nordestinos. Para além disso, esses dados estão intimamente ligados com a falta de consciência política dos jovens, conseqüentemente com o próprio analfabetismo político.

Outro caso mais recente, diz respeito a participação da sociedade civil no processo de formulação das políticas de saúde em Salvador- BA, cujos índices de participatividade, sobretudo da população mais jovem demonstra o despreparo do segmento dos usuários para a deliberação política e a real influência que podem exercer nas decisões políticas municipais.

Como se vê, a forma de agir que a sociedade jovem vem adotando diante de importantes debates políticos, carece de um modo de pensar um pouco mais casuístico, que permita uma abordagem diferente do problema, na medida que necessitam de novas configurações para a sua melhor resolução.

## **2.1 BNCC e conscientização política: ensinar *versus* educar**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece determinadas competências e habilidades que devem ser desenvolvidas por todos os estudantes de nível médio, ao menos é o que se espera ser operado ao longo da escolaridade na última etapa da educação básica.

Nesse prisma, a BNCC (BRASIL, 2018), traz a educação brasileira como um modelo integral, entenda-se o termo integral como algo que vai contemplar todas as dimensões do

desenvolvimento humano, diferindo-se, portanto, da chamada educação em tempo integral.

A primeira competência geral estabelecida na Base (BRASIL, 2018, *passim*) é: “valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva” (BNCC, 2018, p.9). É essa competência que trata do desenvolvimento social do educando, direcionado ao conhecimento dos seus direitos, deveres e exercício da cidadania.

Em palavras mais simples, seria este o momento de aperfeiçoar não somente a parte acadêmica, cognitiva e intelectual, mas também o desenvolvimento físico, social, emocional e cultural do estudante de nível médio. É a lapidação de todo alicerce montado nos anos anteriores.

No que se refere a área das Ciências Humanas, a própria Base deixa claro que, no ensino médio, as aprendizagens estão centradas no “[...] desenvolvimento da competência da identificação, análise, comparação e interpretação de ideias, pensamentos, fenômenos e processos históricos, geográficos, sociais, econômicos, políticos e culturais” (BNCC, 2018, p. 472). Permitindo que os educandos desenvolvam hipóteses, argumentos e atuem no mundo com base nos conceitos e fundamentos decorrentes dos conteúdos dessas áreas.

Trata-se, classicamente, do papel da filosofia, história, geografia e, sobretudo, a sociologia fornecerem, em certa medida, o conteúdo típico da TGE no currículo dos jovens estudantes. Desta sorte, estimula-se uma interpretação de mundo baseada numa visão crítica e contextualizada da realidade. Todavia, ainda assim, faltam a essas disciplinas o essencial: falar do Estado Democrático, das suas estruturas e função.

Quando o estudante de nível médio se relaciona com sua realidade, acaba por transformar o seu mundo. O professor Rudinei Barichello Augusti, em uma de suas obras, associa esse fenômeno ao momento de conflito. Para ele, é no conflito que “os homens mediatizados pelo mundo o transformam” (AUGUSTI, 2017, p. 86).

Ainda sobre a composição da BNCC (BRASIL, 2018) há um instrumento de utilidade notória; chamado itinerário formativo. Segundo a Base: “estratégico para a flexibilização da organização curricular do Ensino Médio, pois possibilita opções de escolha aos estudantes” (BNCC, 2018, p. 479).

Com o auxílio desse mecanismo o estudante pode montar seu currículo tendo em mente a futura formação técnica e profissional. Cabe ressaltar que existe uma formação da qual ninguém jamais pode decidir não ser e que precede qualquer outro tipo de formação, qual seja, a formação em cidadão. Nesse prisma, a Base deve ter como desiderato o que diz o artigo 205 da Constituição Federal de 1988:

Art.205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para **o exercício da cidadania** e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, grifos nossos).

A Base ainda prevê a criação de matéria de apoio ao currículo. De acordo com informações do Ministério da Educação (MEC, 2018), nas duas últimas décadas, mais da metade dos Estados e muitos municípios vêm elaborando currículos para seus respectivos sistemas de ensino, inclusive para atender às especificidades das diferentes modalidades.

Questiona-se, pois, onde estão o ensino de conceitos, princípios gerais, componentes básicos do Estado e, de modo semelhante, por quais motivos os itinerários formativos e as matérias de apoio ao currículo não são utilizadas para o combate ao analfabetismo político. Sobre tudo que foi mencionado neste capítulo resta trazer uma análise de Augusti, a qual concordamos em amplo aspecto:

Se a BNCC não é um instrumento de controle curricular, pode-se compreendê-la como forma de controle social, uma vez que envolve o estabelecimento de uma base comum acordada nacionalmente. Nesse sentido, o risco ideológico aumenta, ao passo que a homogeneização sobre a educação também aumenta (AUGUSTI, 2017, p. 92).

Política é um dos pilares principais de um país. Todas as leis novas, modificadas revogadas e anuladas, políticas públicas, ações positivas ou negativas dos governos passam pelo crivo dos políticos profissionais. Quanto menos o jovem souber sobre política, sobre como utilizá-la e compreendê-la, maior proveito terá o político corrupto e menos espaço, o estadista.

## **2.2 Política, Juventude e Participatividade: da (in)suficiência dos conteúdos das disciplinas clássicas, no que tange a consciência e cidadania da juventude “milenial”**

Conforme apresentado ao longo do trabalho, a Base Nacional Comum Curricular se mostra praticamente inerte e insuficiente no trato do conhecimento político enquanto instrumento essencial para a conscientização dos estudantes na sociedade democrática.

De certo, faltam ao cotidiano dos jovens frequentadores do ensino médio discussões sobre política, campo com inúmeras variações de ideias:

Alguns estudantes entendem política como meio de formação social e pessoal, enquanto outros vêm a política como luta pela garantia de direitos, outros ainda como desgaste, descrédito, sem capacidade de atender os anseios do povo. Nota-se uma juventude insatisfeita com seus representantes (FRANÇA E RAMOS, 2016, p. 4).

Com efeito, verifica-se a juventude como parte integrante de um conjunto mais amplo de constituição de pessoas, contudo, com particularidades próprias. São sujeitos dotados de autonomia, ou seja, participantes da política de suma importância para formulação e execução das políticas destinadas não apenas a eles, mas a todo conjunto de indivíduos que coexistem socialmente.

Atualmente existe uma grande preocupação com o que a BNCC (BRASIL, 2018) oferece para a formação política do educando. O papel das disciplinas de ciências humanas com espreque na formação de cidadãos alicerçados politicamente para enfrentar as dificuldades da sociedade brasileira tem se mostrado infrutífero. Há de se falar, *in verbis*,

na explanação feita pela própria BNCC (BRASIL, 2018, *passim*) no tocante a abordagem da política embecida nas ciências humanas. Formalmente fala-se:

A política é entendida enquanto ação e inserção do indivíduo na pólis, na sociedade e no mundo, incluindo o viver coletivo e a cidadania. As discussões em torno do bem comum e do público, dos regimes políticos e das formas de organização em sociedade, as lógicas de poder estabelecidas em diferentes grupos, a micropolítica, as teorias em torno do Estado e suas estratégias de legitimação e a tecnologia interferindo nas formas de organização da sociedade são alguns dos temas que estimulam a produção de saberes nessa área (BNCC, 2018, p. 567).

Ao que parece, os fins almejados pela Base carecem de meios adequados e legítimos. Os debates sobre organização do Estado, do governo e do poder são temáticas que devem ser aprimoradas no Ensino Médio, especialmente em sua dimensão material.

Com intuito de tornar mais específica a análise da insuficiência dos conteúdos nas disciplinas clássicas, no que tange a consciência e cidadania da juventude atual, se faz necessário averiguar algumas competências específicas e habilidades das ciências humanas e sociais aplicadas no ensino médio, em apartado.

Conforme dito anteriormente, no tópico 2.1., a área de humanas está organizada por competências e habilidades numa perspectiva de educação integral. A contextualização, enquanto inovação nessa nova Base, revela mudanças de ordem epistemológica podendo relacionar-se com a participatividade dos estudantes.

Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas em argumentos e fontes de natureza científica (BNCC, 2018, p. 571).

Esta competência, de número um, além do caráter epistemológico, possui vertente filosófica. Problematiza a própria natureza do conhecimento e as referências, assim como as dicotomias tais como: civilização e barbárie; razão e emoção. Nota-se, portanto, a

existência de cooperação entre produção do saber ético e diversificado no pensamento desenvolvido para o educando, atravessando o campo da ciência em sua totalidade.

A competência de número cinco coopera com a interpretação e visão de mundo incluindo valores e atitudes de combate as injustiças, adotando princípios éticos, democráticos solidários e respeitando os Direitos Humanos. Desenvolve o protagonismo dos estudantes na proposição de ações éticas, combate a violência e a compreensão política das transformações criadas no meio social. Nesse diapasão, expõe a BNCC (BRASIL, 2018, *passim*):

Ao realizar esse exercício na abordagem de circunstâncias da vida cotidiana, os estudantes podem desnaturalizar condutas, relativizar costumes e perceber a desigualdade, o preconceito e a discriminação presentes em atitudes, gestos e silenciamentos, avaliando as ambiguidades e contradições presentes em políticas públicas tanto de âmbito nacional como internacional (BNCC, 2018, p. 577).

A competência de número seis desenvolve a compreensão das demandas públicas: “Participar do debate público de forma crítica, respeitando diferentes posições e fazendo escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade” (BNCC, 2018, p. 578). Os escritos da Base são declarativos de tal forma, acerca da competência supracitada, que se faz mister registrá-los neste artigo:

A construção da cidadania é um exercício contínuo, dinâmico e que demanda a participação de todos para assegurar seus direitos e fazer cumprir deveres pactuados por princípios constitucionais e de respeito aos direitos humanos. Assim, para que os estudantes compreendam a importância de sua participação e sejam estimulados a atuar como cidadãos responsáveis e críticos, essa competência específica *propõe que percebam o papel da política na vida pública, discutam a natureza e as funções do Estado e o papel de diferentes sujeitos e organismos no funcionamento social, e analisem experiências políticas à luz de conceitos políticos básicos* (BNCC, 2018, p. 578, grifo nosso).

Cada componente curricular tem suas especificidades. Em filosofia muito se ensina sobre o humano e seus paradigmas; em sociologia o foco está direcionado para as instituições e os grupos sociais; não é diferente com história, que traz processos e dinâmicas nos diferentes tempos e espaços. Por fim, não menos importante, a geografia completa esse conjunto abordando as relações de sociedade e natureza sempre numa perspectiva crítica, autoral e reflexiva. Formalmente é o que a Base (BRASIL, 2018) tem a oferecer.

Outrossim, o processo de participatividade voltado justamente para tomada de atitude a partir da percepção de um problema na função do Estado não tem sido percebido nem produzirá efeitos imediatos. Os valiosos recursos de participação política necessitam de aplicação no momento mais fundamental da vida do jovem, no processo de aprendizagem.

A democracia participativa é aquela que Lincoln definiu como o governo do povo, para o povo e pelo povo (LINCOLN *apud* BONAVIDES, 2001, p. 14). Não há demagogia nisso, muito pelo contrário, existe grande certeza. Não obstante, na atual configuração do Estado brasileiro percebe-se que os usufrutuários de um poder são quem “representam” a vontade popular.

Premente salientar que as elucubrações acima narradas seriam inúteis ante a falta de aplicação de todo esse trabalho teórico no mundo real. A participação dos jovens na política é indispensável para abrir direcionar novos horizontes simplificadores da compreensão sobre como, em cada contexto histórico e cultural, a própria política pode ser reinventada.

### **3 TEORIA GERAL DO ESTADO: O DÍNAMO PRESENTE NOS TEORES DA BNCC, PARA O COMBATE AO ANALFABETISMO POLÍTICO**

A título de esclarecimento acerca do conceito da Teoria Geral do Estado, será elencada uma contribuição do professor Darcy Azambuja sobre o momento que a

disciplina alhures citada se erigiu como fundamental em alguns cursos de ciências humanas. Aduz Azambuja:

Embora o termo Política seja o mais próprio aos povos latinos, mais fiéis às concepções clássicas, é inegável que por influência germânica, já está universalizado o uso das expressões Teoria Geral do Estado e Doutrina Geral do Estado (*Allgermeinē Staatslehre*) para designar o conhecimento unitário e total do Estado (AZAMBUJA, 2005, p. 13).

Dito isso, argumenta-se agora a organização da área das ciências humanas no ensino médio. Ela encontra-se dividida em quatro disciplinas que se complementam, sendo essas: história, geografia, filosofia e sociologia. Embora abrangentes, se somados seus conteúdos, não atingem a quantidade e qualidade de ensinamentos satisfatórios para redução do analfabetismo político no Brasil. Discorrendo sobre a atuação da BNCC (BRASIL, 2018, *passim*), acertadamente aduz Marcuse:

A experiência formativa na tradição curricular tomada como sinônimo de experimentação ou de treinamento não permite o exercício da reflexão e da crítica, pois prescinde “da substância real da experiência sem jamais voltar a ela depois de atingir a abstração do nível conceitual (MARCUSE apud SILVA, 2015, p.369).

Os professores da rede pública de ensino se veem incapacitado para transmitir conteúdos diversos num curto período de, em média, duas horas semanais. Sabendo da quantidade de outros temas igualmente importantes para o alunado. É muito delicado optar pela averiguação deste em desfavor daquele.

Nesse prisma, inicialmente, a TGE seria ministrada por professores com especialização na área ou com competência suficiente para desempenhar a atividade. Posteriormente, idealiza-se uma futura licenciatura em Teoria Geral do Estado, para fim de se estabilizar as vias de formação.

Um caso semelhante que pode servir como exemplo, foi a inclusão da disciplina Filosofia no ensino médio no ano de 2006, que propiciou a abertura de novos cursos de licenciatura para atender à crescente demanda. Concomitantemente, de maneira

emergencial, os já licenciados professores das outras áreas afins de conhecimento, como sociologia ou história, assumiram as aulas.

Com base em todo o conteúdo anteriormente citado, faz-se necessário demonstrar uma proposta de temáticas mínimas a serem abordadas na disciplina específica de TGE no ensino médio:

<p style="text-align: center;"><b>OBJETIVOS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Delimitar o conceito de Estado, os fins e as funções desempenhadas pelos entes estatais.</li> <li>2. Analisar, de modo pormenorizado, os elementos constitutivos do Estado.</li> <li>3. Sistematizar as tipologias de Estado e de Governo, versando sobre as formas de representação.</li> <li>4. Fomentar a realização de pesquisas e trabalhos científicos sobre temas de disciplinas, com intuito de encorajar o aprofundamento em conhecimento científico da TGE.</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O Estado             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Origem, conceito e natureza, fins e funções.</li> <li>1.2. Concentração, divisão e colaboração dos três poderes.</li> </ol> </li> <li>2. Problemas do estado contemporâneo             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. O Estado e o subdesenvolvimento.</li> <li>2.2. Intervencionismo e neoliberalismo.</li> <li>2.3. Democracia social.</li> </ol> </li> <li>3. Os elementos essenciais do Estado             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Povo, território e soberania.</li> <li>3.2. Cidadania.</li> <li>3.3. Legalidade e legitimidade.</li> </ol> </li> <li>4. Forma de Estado.</li> <li>5. Forma de governo.</li> <li>6. Regime político.</li> <li>7. Sistema de governo.</li> </ol>
<p style="text-align: center;"><b>METODOLOGIA</b></p>	<p>O conteúdo da disciplina será ministrado a partir de análise de textos, aulas dialogadas, análise de casos, debates e exercícios, leituras orientadas, pesquisa e apresentação oral e escrita.</p>

Fonte: Ementa curricular da disciplina de Teoria Geral do Estado ministrada no curso de Direito do Centro Universitário UNIRB, 2019, adaptado.

Há cerca de dez anos, sequer pensava-se na inserção da disciplina Teoria Geral do Estado no Ensino Médio. Atualmente, com a perspectiva da interdisciplinaridade das ciências humanas, há que se falar na falta de uma abordagem mais clara e precisa sobre as temáticas clássicas inerentes à TGE.

Seguindo um enfoque contemporâneo, as áreas de filosofia, história, sociologia e geografia possuem temas transversais com a disciplina que este trabalho propõe implementar no ensino médio. Mas podem, do mesmo modo, apresentar lacunas que a Teoria Geral do Estado não deixará de abordar.

Nesse sentido, nota-se que em todas as áreas pode haver possibilidades de trabalhar com temas que reportem à necessidade de aplicação de conhecimentos da Teoria Geral do Estado. No entanto, trata-se muito mais de uma abordagem sólida de conceito e temas inerentes a TGE em disciplina própria do que nas matérias já existentes na BNCC (BRASIL, 2018, *passim*).

#### **4 Considerações finais**

A escuridão da falta de saberes político é uma realidade, em meio aos jovens brasileiros, com profundas e bem estruturadas raízes. Nesse contexto a TGE surgiu como luz para novos horizontes, facilitando a caminhada dos educandos de nível médio para que não tropecem nas pedras do analfabetismo político e tombem nas manobras políticas de injustiça social.

O quadro que hoje se mostra, demonstra que a formação dos jovens politicamente conscientes não é simples e a BNCC prova ser cada vez menos suficiente para suprir a necessidade de possibilitar o grau de consciência política que dela se espera. Daí surge o carecimento da efetivação da TGE, com algumas adaptações ao público para qual será dirigida a aplicação de seus conteúdos, visando contribuir, ainda que de maneira singela, para o direcionamento desses jovens rumo ao fiel Estado Democrático de Direito.

Desta forma, entende-se que é de suma importância a implementação da TGE na BNCC. Como visto, as temáticas abordadas pela disciplina influenciarão no aperfeiçoamento do alunado em importantes aspectos, especialmente no senso crítico, na medida em que os colégios promoverão trabalhos de ensino da disciplina. Obviamente, não se está a tratar de percepção imediata de mudanças, nem em solução absoluta para o analfabetismo político por meio da TGE, mas, em certa medida, haverá o enfraquecimento de um enorme sustentáculo deste mau social.

Como a maioria das grandes mudanças, está acontecerá pouco a pouco. Diante da escassez dos conteúdos na Base Nacional Comum Curricular voltados a construção de jovens com o conhecimento essencial sobre consciência política, o pilar principal da estrutura é esclarecer o papel das escolas para aprimoramento desses estudantes. A partir deste ponto, avançar para o aumento da participação política deles.

A BNCC não é uma forma de controle curricular, mas pode ser uma maneira muito louvável de garantir o avanço político-social de jovens. Explorando as competências já presentes na Base (BNCC, 2018) de maneira mais eficaz, com o intuito de tornar mais simples a reação diante da percepção de um problema político na sociedade que o estudante está inserido.

Essa ação ocorrerá por meio da instrução do arcabouço de conteúdos sobre origem, conceito, natureza, fins e função do Estado e os problemas por ele enfrentado na contemporaneidade. Assim os estudantes estarão bem próximos do ideal de integralidade, no sentido de contemplar ao máximo todas as dimensões do desenvolvimento humano.

A problemática é real e vívida, não encontra resposta simples, sobretudo, perante as possíveis implicações envolvendo costumes e demandas político-pedagógicas. Ainda assim, nada impede que sejam feitas reflexões científicas sobre o tema. É de grande valia ao menos provocar uma análise não padronizada, mecânica, e porque não dizer polarizada, quando dos caminhos para suprir o déficit do analfabetismo político brasileiro.

## Referências

AUGUSTI, Rudinei Barichello. A base nacional comum curricular e a superação de conflitos em um projeto educativo. **Form@ re. Revista do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica/Universidade Federal do Piauí**, v. 5, n. 1, 2017. Disponível em: <http://www.ojs.ufpi.br/index.php/parfor/article/view/5633>. Acesso em 16 mai. de 2019.

AZAMBUJA, Darcy. **TEORIA GERAL DO ESTADO**, 44 ed. São Paulo: GLOBO S.A, 2005.

BONAVIDES, Paulo. Teoria constitucional da democracia participativa. **São Paulo: Malheiros**, p. 26, 2001. Disponível em: [https://www.academia.edu/download/52096492/Paulo\\_Bonavides\\_Teoria\\_Constitucional\\_da.pdf](https://www.academia.edu/download/52096492/Paulo_Bonavides_Teoria_Constitucional_da.pdf). Acesso em 28 jul. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.

DA SILVA MICARELLO, Hilda Aparecida Linhares. A BNCC no contexto de ameaças ao estado democrático de direito. **EccoS Revista Científica**, n. 41, p. 61-75, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/6801>. Acesso em 14 jul. de 2022.

DA SILVA, Mônica Ribeiro. Currículo, ensino médio e BNCC-Um cenário de disputas. **Retratos da Escola**, v. 9, n. 17, 2016. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/download/586/660>. Acesso em 28 abr. de 2022.

MARTINEZ, Bruno Guerreiro; DOS SANTOS, Patrícia Alves Martins. **Manipulação e segregação social: bases para uma política corrupta**. Disponível em: <http://unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/36/30102015182942.pdf>. Acesso em 20 jun. de 2022.

MEC, Ministério da Educação e Cultura. **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR- BNCC 2018**. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em 01 jun. de 2022.

MILANI, Carlos RS. Políticas públicas locais e participação na Bahia: o dilema gestão versus política. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 180-214, 2006. Disponível em: <https://redalyc.org/pdf/868/86819555008.pdf>. Acesso em 28 abr. de 2022.

PARO, Vitor Henrique. Implicações do caráter político da educação para a administração da escola pública. **Educação e Pesquisa**, v. 28, n. 2, p. 11-23, 2002. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/298/29828202.pdf>. Acesso em 11 mai. de 2022.

PEREIRA, Jesus Marmanillo. Ciência Política no Ensino Médio: reconhecimento, diálogos e itinerários da institucionalização de uma área. **Em Debate**, n. 13, p. 75-95, 2015. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/50012276/42802-153944-1-PB.pdf>. Acesso em 16 mai. de 2022.

SILVA, Ricardo. Democracia delegativa ou vicissitudes da transição?. **Revista de Sociologia e Política**, n. 04-05, p. 175-188, 1995. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/39367>. Acesso em 25 mai. de 2022.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em 02 jun. de 2022.